



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**TERMO DE CONTRATO Nº 20200069**

*Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 20200069  
, que fazem entre si o município de SALINÓPOLIS, por  
intermédio do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e  
W.NUNES RIBEIRO*

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Vidal de Negreiros 229, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.851.625/0001-83, representado pelo(a) Sr.(a) LUANA KELLY NORONHA LOIOLA, Secretaria Municipal de Saúde residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF 741.180.562-91 e, de outro lado a firma W.NUNES RIBEIRO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.821.907/0001-60 estabelecida ROD PÁ 124,05-KM2, BOM JESUS, Salinópolis-PA, CEP 68721-000 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) WALDENICE NUNES RIBEIRO, portador da RG nº 2691739 SSP-PASSP/PA e CPF (MF) nº 56155310297, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 002/2020/SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares do Decreto 3.555 de 08.08.2000, a Lei nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013, Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1 - O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE, AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS.**

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                    | UNIDADE  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 000556 | INSETICIDA EM AEROSOL C/300ML - Marca.: BAYGON eficiente para matar mosquitos, pernilongos, muricocas, com registro no ministério da saúde. | UNIDADE  | 50,00      | 9,850          | 492,50      |
| 003457 | PANO DE CHÃO. - Marca.: CRISTAL alvejado grosso, 50x70 100% algodão, de alta absorção para limpeza tipo saco                                | UNIDADE  | 100,00     | 2,250          | 225,00      |
| 003566 | PEDRA SANITÁRIA 25G FRAGRÂNCIA DIVERSAS - Marca.: ZU                                                                                        | UNIDADE  | 200,00     | 1,400          | 280,00      |
| 003992 | SABONETE 90GR - Marca.: EVEN fragrâncias diversas, com registro do ministério da saúde.                                                     | UNIDADE  | 100,00     | 1,050          | 105,00      |
| 004907 | SABÃO EM BARRA DE 1K DE COCO - Marca.: RICO COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                | QUILO DO | 100,00     | 4,800          | 480,00      |
| 014074 | GARFO DESCARTÁVEL (PCT) - Marca.: PRAFESTA cor transparente, dimensões: 18x27 (compr. x larg.) pct c/50und.                                 | PACOTE   | 50,00      | 2,550          | 127,50      |
| 025228 | PRATO DESCARTÁVEL PCT - Marca.: ULTRA na cor branco com 15cm, pct c/10 und.                                                                 | PACOTE   | 100,00     | 0,700          | 70,00       |
| 025932 | GUARDANAPO DE PAPEL 100% CELULOSE. - Marca.: FLEUR na cor branco, folhas simples, medindo 20x20 pct c/100und.                               | PACOTE   | 200,00     | 1,700          | 340,00      |
| 026405 | LIMPA VIDRO 500ML (FRASCO) - Marca.: ZUP com registro no Ministério da Saúde, com validade de no mínimo 6 meses                             | UNIDADE  | 50,00      | 4,300          | 215,00      |
| 026411 | ESCOVÃO COM CABO - Marca.: VARREMAS (ESCOVÃO DE PIAÇA 40CM, COM CABO ENCLINADO APROX. 1,5 mt DE MADEIRA))                                   | UNIDADE  | 30,00      | 9,400          | 282,00      |
| 026682 | SACO PLÁSTICO DE 1KG PCT C/100 UND - Marca.: PLASJOP                                                                                        | PACOTE   | 30,00      | 2,000          | 60,00       |
| 026690 | TOALHA DE PAPEL BRANCO PCT COM 02 UND - Marca.: SKAL (100% fibras celulose pct c/02 rolos c/60 toalhas 21x20cm cada, de alta qualidade)     | PACOTE   | 50,00      | 4,490          | 224,50      |



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |        |        |          |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------|----------|
| 026849 | ESCOVA DE LONGO ALCANCE - Marca.: ECOVAPLAST escova sanitária c/suporte, cerdas crespas, embutidas em formato circular, resistente e durável c/cabo de plástico aprox.34x8cm.                                                                                                                                           | UNIDADE | 20,00  | 7,850  | 157,00   |
| 026906 | ESCOVA P/LAVAR ROUPA - Marca.: ESCOVABRAS material sintético de alta resistência.                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 40,00  | 2,300  | 92,00    |
| 027929 | RODO C/ 40 CM - Marca.: ESCOVA PLAST com cabo de madeira medindo 1,4m.                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 60,00  | 6,400  | 384,00   |
| 028101 | REPELENTE LOÇÃO 100ML - Marca.: REPELEX com registro no ministério da saúde                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 30,00  | 14,150 | 424,50   |
| 034332 | PANO DE PRATO - Marca.: ARTEX tecido de sacarias,barrado de tecido 100% algodão, viés de algodão, largura 0,50cm,altura:0,70cm.                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 50,00  | 2,000  | 100,00   |
| 035070 | PA DE LIXO CABO ALTURA 1M - Marca.: ESCOVA PLAST Pa plastica c/ cabo de madeira                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 20,00  | 4,950  | 99,00    |
| 044678 | OLEO LUBRIFICANTE SPRAY - Marca.: LUP c/240m,com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 20,00  | 12,700 | 254,00   |
| 045616 | ACIDO MURIATICO GARRRAFA DE 1 LITRO - Marca.: LIMPA FACIL c/registro no ministério da saúde (registro ANVISA), validade de no mínimo de 6 meses                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 40,00  | 4,900  | 196,00   |
| 045618 | AGUA SANITÁRIA GARRAFA DE 1LITRO - Marca.: DU LAGO embalagem em plástico resistente com tampa de vedação, c/registro no ministério da saúde (registro ANVISA), validade de no mínimo de 6 meses.                                                                                                                        | UNIDADE | 100,00 | 1,650  | 165,00   |
| 045620 | CESTO PLASTICO GRANDE 100 LTS C/TAMPA - Marca.: ARCP LAST Material de polietileno                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 10,00  | 67,000 | 670,00   |
| 045637 | FLANELA LARANJA MED.APROX.30X50CM DE PANO 100% ALGODÃO - Marca.: MATEX com costuras nas laterais,alta absorção de umidade                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 150,00 | 1,850  | 277,50   |
| 045702 | BALDE PLASTICO MEDIO CAPACIDADE 10LTS - Marca.: UMBRASIL resistente com alça metálica                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 10,00  | 3,900  | 39,00    |
| 045712 | CESTO P/LIXO TELADO DE PLASTICO 10LTS - Marca.: ERCA PLAST                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 20,00  | 2,990  | 59,80    |
| 047472 | ESCOVA DE UNHA ESCOVA P/UNHA PLASTICA COM ALÇA - Marca.: ESCOVAPLAST                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 20,00  | 2,700  | 54,00    |
| 047474 | FILME PVC(TIPO FILMITO)ROLO 28X30 - Marca.: BOREDA                                                                                                                                                                                                                                                                      | ROLO    | 20,00  | 3,500  | 70,00    |
| 047475 | FOSFORO PCT C/10 CX COM 40 PALITOS - Marca.: GUARANY                                                                                                                                                                                                                                                                    | PACOTE  | 20,00  | 4,000  | 80,00    |
| 047493 | PANO MULTI-USO - Marca.: VABEBE PCT C/5(MEDINDO 50X35 CM C/SUND)                                                                                                                                                                                                                                                        | PACOTE  | 100,00 | 3,200  | 320,00   |
| 047684 | FACA DESCARTAVEL PCT C/50 UNID - Marca.: PRAFESTA na cor transparente                                                                                                                                                                                                                                                   | PACOTE  | 50,00  | 2,500  | 125,00   |
| 048280 | LUVA DE BORRACHA MATERIAL LATEX,TAMANHO MÉDIO (PAR) - Marca.: TALGE -PALMA ANTIDERENTE,INTERIOR LISO ,INTALCADO NA COR AZUL.(PAR) PROCEDÊNCIA NACIONAL                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 100,00 | 6,900  | 690,00   |
| 049911 | PAPEL TOALHA EXTRA BRANCO - Marca.: ECONOCLEAN 100% fibras celulose virgem para banheiro interfolhado de 2 dobras, e alta qualidade, possui medida padrão de 21 x 23 cm, embalados em pacotes com 4 maços com 250 folhas, por pacote.                                                                                   | PACOTE  | 50,00  | 25,300 | 1.265,00 |
| 049920 | COADOR DE CAFÉ Nº8 FLANELADO DE MALHA 100% ALGODÃO C OM CABO - Marca.: ECO TEXTIL                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 20,00  | 2,150  | 43,00    |
| 049922 | COLHER DESCARTAVEL TAM:MEDIO C/50 UND NA COR TRANSPARENTE - Marca.: PRA FESTA                                                                                                                                                                                                                                           | PACOTE  | 50,00  | 2,400  | 120,00   |
| 049923 | COPO DESCARTAVEL EM POLIESTILENO ATÓXICO 200ML - Marca.: CRISTAL COPOS com capacidade de 200ml massa mínima de 2,20 gramas resistência mínima de 0,85n,sem tampa.Complemento:os copos devem estar embalados em mangas invioláveis de acordo com as normas da ABNT,PCT COM 100 UND                                       | PACOTE  | 300,00 | 2,850  | 855,00   |
| 049927 | DETERGENTE LIQUIDO GARRAFA DE 500ML - Marca.: DU LAG neutro, concentrado embalagem com registro do ministério da saúde, químico responsável, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem                                    | UNIDADE | 200,00 | 1,350  | 270,00   |
| 049928 | PAPEL HIGIÊNICO BRANCO EXTRATO DE ALGODÃO HIDROSSOLU VEL - Marca.: NINO neutro c/30mts, 04 rolos por pacote,de boa qualidade                                                                                                                                                                                            | PACOTE  | 200,00 | 2,850  | 570,00   |
| 049929 | SACO P/ LIXO DE 50LT COM 100UND - Marca.: ORLEOPLAST reforçado com capacidade de 50 litros pct com 100 und                                                                                                                                                                                                              | PACOTE  | 100,00 | 49,700 | 4.970,00 |
| 049930 | SACO DE LIXO DE 100LTS COR PRETA COM 100 UND - Marca.: ORLEOPLAST largura:75,altura 105,de polipropileno,aplicação de uso doméstico,em conformidade com as normas ABNT NBR 9190/9191/13056 pct com 100 und                                                                                                              | PACOTE  | 50,00  | 45,900 | 2.295,00 |
| 049931 | SACO P/LIXO DE 200LTS REFORÇADO COM 100 UND - Marca.: KATALIXO dimensões:85 x 100cm espessura padrão INMETRO MD3: pct com 100 und                                                                                                                                                                                       | PACOTE  | 50,00  | 70,000 | 3.500,00 |
| 051931 | SACOLA PLÁSTICA BRANCA 30X40,PCT COM 1.000 UND - Marca.: FASAPEL em conformidade com as normas da ABNT NBR 9490/91291/13056                                                                                                                                                                                             | PACOTE  | 5,00   | 44,000 | 220,00   |
| 051933 | PROTETOR SOLAR FATOR 50 C/120ML - Marca.: SUNDAY com registro no ministério da saúde. PROTEÇÃO + EFICAZ UVA + UVB Balanceado: Balanceado: o qual garante uma maior e mais eficaz proteção UVA, preservando a saúde e a regeneração natural da pele durante e após a exposição solar (previne o envelhecimento precoce). | UNIDADE | 100,00 | 29,490 | 2.949,00 |



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Oferece alta proteção contra queimaduras solares. Ultra resistente: Duas horas de proteção à prova d'água e suor. Proteção Imediata: Até dentro d'água

103057 PILHA GRANDE "D" - Marca.: RAYVOAC  
103059 PILHA MÉDIA C2 - Marca.: RAYVOAC  
103143 NAFTALINA 30G - Marca.: NAFTPLUS

UNIDADE  
UNIDADE  
UNIDADE

50,00  
50,00  
20,00

2,350  
3,300  
1,200

117,50  
165,00  
24,00

VALOR GLOBAL R\$

24.521,80

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1 - O valor deste contrato é de R\$ 24.521,80 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1 - A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 002/2020/SRP e Ata de Registro de Preço nº 003/2020, realizado com fundamento conforme Decreto 3.555 de 08.08.2000, a Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1 - A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1 - O prazo de vigência deste Contrato é de até um ano, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

2 - O prazo de que se trata este item poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93.

### DECRETO FEDERAL 7.892/2013

...

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o [inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

...

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no [art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no [art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1 - Caberá ao CONTRATANTE sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 003/2020.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1 - Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 003/2020.



#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

**1** - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos de sua competência, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

**1** - Deverá a CONTRATADA observar, todas as exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010001/20 , Pregão nº 002/2020/SRP, Ata de Registro de Preço nº003/2020.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO**

**1** - A atestação da fatura correspondente ao fornecimento do produto caberá ao Órgão Competente do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA**

**1** - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 0701.103010200.2.050 Fortalecer a Atenção Básica em Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, , Exercício 2020 Atividade 0701.103040032.2.068 Garantir as Ações de Vigilância em saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, , Exercício 2020 Atividade 0701.103050034.2.070 Garantir as Ações de Vigilância Epidemiológica., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

**1** - A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;

**a)** Condições de pagamento: a ser pago no prazo em até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

**2** - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da **regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;**

**3** - Os pagamentos serão direcionados conforme condições contidas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, e das condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 003/2020.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO E DA REVISÃO**

**1** - O objeto do presente Contrato será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto observadas as prescrições contidas nos arts. 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013.

**2** - Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos e encargos sociais, transportes entre outros;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**3** - O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

**4** - A contratada têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

**a)** A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços;

**b)** A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

**c)** Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilha s de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercuta no valor total pactuado;

**d)** A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

**5** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o **§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993**, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES**

**1** - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas em todo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010001/20 , os quais contêm exigências no edital, termo de referência e ata de registro de preço nº 003/2020.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO**

**1** - A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

**2** - A rescisão do Contrato poderá ser:

**2.1** - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

**2.2** - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

**2.3** - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

**3** - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**3.1** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Parágrafo Único:** Além das penalidades citadas acima, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão presencial nº 002/2020/SRP e Termo de Referência do referido processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

**1** - Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 002/2020/SRP, Ata de Registro de Preço nº 003/2020, cuja realização decorre da autorização da Sr. LUANA KELLY NORONHA LOIOLA, Secretária Municipal de Saúde de Salinópolis, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DIREÇÃO**

**1** - A contratante indica como Fiscal de contrato o(a) Sr.(a) ANDRE LUIZ CHAVES PRETO BORGES, inscrito no CPF nº 582.079.612-87, o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

**1** - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Salinópolis, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (dua) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SALINÓPOLIS - PA, 27 de Março de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 11.851.625/0001-83  
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA  
Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

W.NUNES RIBEIRO  
CNPJ 07.821.907/0001-60  
WALDENICE NUNES RIBEIRO, CPF 561.553.102-97  
CONTRATADO(A)



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_